



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## INDICAÇÃO Nº 1424/2019

C.M.E.B.P.

PROT. GERAL N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_

a) \_\_\_\_\_

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando reconsiderar a exoneração da Sra. Tânia Maria Guelpa Clemente do cargo de Coordenadora do Programa Municipal de IST/Aids/Hepatites Virais e Hanseníase de Bragança Paulista.

## JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que, segundo Carta Aberta à População de Bragança Paulista divulgada pela Sra. Tânia, no dia 16 de agosto último a Secretária Municipal de Saúde a convocou para comunicar a decisão de exonerá-la do cargo de Coordenadora do Programa Municipal de IST/Aids/Hepatites Virais e Hanseníase de Bragança Paulista sem qualquer motivação;

**CONSIDERANDO** que tal decisão surpreendeu a todos os que conhecem o trabalho de excelência prestado pela Sra. Tânia, conforme demonstram os vários prêmios e menções honrosas por ela recebidos, inclusive a nível estadual;

**CONSIDERANDO**, por fim, que embora a decisão seja de competência discricionária do Poder Executivo, nunca houve nenhum fato que desabonasse a conduta da servidora, que realizava um impecável trabalho de forma apartidária e técnica,

Indicação nº 1424/2019 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.

PROT. GERAL N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_

a) \_\_\_\_\_

Por todo o exposto, **SOLICITAMOS** reconsiderar a exoneração da Sra. Tânia Maria Guelpa Clemente do cargo de Coordenadora do Programa Municipal de IST/Aids/Hepatites Virais e Hanseníase de Bragança Paulista.

Casa do Poder Legislativo "Jornalista William Cardoso", em 19 de agosto de 2019

  
**MARCUS VALLE**  
Vereador

  
**BASÍLIO ZECCHINI FILHO**

  
**ANTÔNIO BUGALU**

  
**QUIQUE BROWN**

  
**JOÃO CARLOS CARVALHO**

  
**MOUFID DOHER**

Indicação nº 1424/2019 2/2